CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 013/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OK

JOMAR FEDERICI SOBRINHO, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja solicitada Relação de Imóveis cadastrados no Município, sujeitos à cobrança de IPTU, bem como a informação do montante arrecadado nos exercícios de 1999 e 2000 pertinente ao referido tributo, e o valor total da dívida ativa atual, alusiva a todos os tributos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento busca informações acerca da arrecadação do IPTU, a fim de se analisar os resultados acerca dos meios de cobrança aplicáveis, visando a ampliação da exação em destaque.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 10 de Abril de 2001.

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA